



PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DA LICENÇA

concedida à **ANREEE** – Associação Nacional para o Registo de Produtores de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos

Considerando o regime jurídico a que fica sujeita a gestão de resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos (REEE), constante do Decreto-Lei n.º 230/2004, de 10 de dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 174/2005, de 25 de outubro, 178/2006 de 5 de setembro, 132/2010, de 17 de dezembro, e 73/2011, de 17 de junho, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2002/95/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de janeiro de 2003 e a Diretiva n.º 2002/96/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de janeiro de 2003, alterada pelas Diretivas n.ºs 203/108/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho de 8 de dezembro e 2008/112/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro;

Considerando a licença atribuída por Despacho do Diretor-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, em 24 de março de 2011, à entidade de registo ANREEE - Associação Nacional para o Registo de Produtores de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos -, para organizar e manter um registo de produtores de equipamentos elétricos e eletrónicos;

Considerando os pedidos apresentados pela entidade de registo para prorrogação da licença e redução do valor da taxa aplicável ao acompanhamento de sistemas individuais, no âmbito da função de acompanhamento prevista no n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 230/2004, de 10 de dezembro;

Determina-se:

1. A prorrogação da licença até 23 de Março de 2014, nos termos do disposto no n.º 2 da cláusula 2.ª da licença;
2. A alteração, nos termos do disposto na cláusula 11.ª da licença, ao valor da taxa de acompanhamento de sistema individual, constante da Tabela 2, do n.º 9.1 do Anexo à licença, a qual passa a ter a seguinte redação:

«9 – OUTRAS TAXAS

9.1 [...]

Tabela 2 – Outras taxas

Taxa de acompanhamento de sistema individual	1200€/anuais
[...]	[...]

Amadora, 23 de Março de 2013.

O presidente do Conselho Diretivo da APA, I.P.,



(Nuno Lacasta)